



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SOARES DA SILVA

EXPEDIENTE

Aos 25 / 05 / 2016

Comissão de Justiça e Redação

25 / 05 / 2016


residente

PROJETO DE LEI Nº 015/2016

APROVADO POR

Unanimidade

10 / 06 / 2016



PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar e dá outras providencias”.

ORDEM DO DIA

Aos 10 / 06 / 2016


A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA MARIA BAPTISTA DE SOUZA**, a Rua com inicio perpendicular a ES 080 em frente ao Bairro Otavio de Araújo, seguindo posteriormente à Direita paralelamente a Rodovia, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo que constitui parte integrante desta lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de Maio de 2016.


José Soares da Silva
Vereador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES**

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES, Telefax:
(0xx27)3759-4097

Oficial: Rondinei Alves

Escrevente Autorizado: Genadir Júnior Alves

CARTÓRIO ALVES
Registro Civil e Tabelação

Rod. 080-ES, 37 - Governador Lacerda
de Aguiar - CEP - 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA BAPTISTA DE SOUZA

MATRÍCULA:

0222440155 2013 4 00002 026 0000537 98

| | | |
|--|---|--|
| SEXO feminino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 87ano(s) |
| NATURALIDADE ALEGRE-ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CTPS 93202-ES | |
| Eleitor Sim, título de eleitor nº 5605571414 da Zona 023 | | |
| FILIAÇÃO JOSE BAPTISTA DE SOUZA E RITTA MARIA DE CARVALHO | | |
| DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 10:45 hora(s) | | |
| LOCAL DE FALECIMENTO Dra. Rita de Cássia, Barra de São Francisco, ES | DIA 22 | MÊS 06 |
| CAUSA DA MORTE Falência Múltiplas dos Órgãos, Insuficiência Respiratória, Insuficiência Renal Crônica | | |
| LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal de Água Doce do Norte -ES | | |
| DECLARANTE VANUZA BATISTA PEREIRA, profissão Agricultora, solteiro(a), natural de Barra de São Francisco-ES, Identidade nº 1.661.054 SSP/ES, residente no(a) Córrego Beija Flôr, Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES. | | |
| NOME DO MÉDICO E CRM Haylmer Alves de Melo, CRM nº 10552 | | |
| OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES 1º Via. Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013) O(A) falecida era viúva de PEDRO BAPTISTA DE SOUZA. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Alegre, Av. Jerônimo Monteiro, 97 - Centro, ES, no livro B-2, folhas 136-V, sob nº 423. , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interdotos, deixou 8 filhos(as) maiores ARI BAPTISTA DE SOUZA com 70 ano(s), ADILIO BAPTISTA DE SOUZA com 60 ano(s), JURACI BAPTISTA DE SOUZA com 67 ano(s), IDEIR BAPTISTA DE SOUZA com 56 ano(s), AUREA BATISTA DE SOUZA com 54 ano(s), LAURO BAPTISTA DE SOUZA com 53 ano(s), VALDECI BATISTA DE SOUZA com 52 ano(s), ANTONIO BATISTA DE SOUZA com 50 ano(s), . CPF nº 42089158700, benefício nº 99341, CTPS nº 93202/00001-ES. Livro : , C-2 Folha : 26. Termo : 537 | | |

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES

Oficial Registrador: Rondinei Alves

Escrevente Autorizado: Genadir Júnior Alves

Município: Água Doce do Norte-ES

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte-ES, Cep: 29826000, Telefax: (0xx27)3759-4097

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila Governador Lacerda de Aguiar, 28 de junho de 2013.

Genadir Júnior Alves
Genadir Júnior Alves
Escrevente Autorizado.

Genadir Júnior Alves
Genadir Júnior Alves
Escrevente Autorizado

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | | |
| Selo Digital de Fiscalização | | |
| 022244.QQH1303.00178 | | |
| Emolumentos: R\$ 0,00 | Taxas: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00 |
| Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br | | |

GENADIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 015/2016, que “**Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, em Água Doce do Norte, e dá outra providencia.**” de autoria do Vereador José Soares da Silva.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar uma Rua próxima ao Bairro Otavio de Araújo, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar no Município de Água Doce do Norte. Esta rua há muito existe de fato. Ocorre que 03 (três) famílias estão ali instaladas em condições mínimas de existência, faltando serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. E que, para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água.

Por Razões, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 06 de Junho de 2016.

Sideum Joaquim da Costa - Presidente

Antônio José Garcia

João Alves Teixeira